



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - PE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA

**RESPOSTA AO RECURSO DE INTERPOSIÇÃO REFERENTE AO
RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA**

Em resposta ao pedido de Interposição de Recurso do candidato, **EVERALDO ELIZIÁRIO DA SILVA JÚNIOR** CPF. *****735-01, inscrição nº. 008, o qual solicita reavaliação da soma total de sua aula prática. Reavaliando, verifica-se que a afirmativa exarada no teor do texto do pedido de Interposição de Recurso fica indeferida, pois o objetivo da aula diverge da habilidade escolhida para exposição, em decorrência do referido candidato não ter contemplado tal habilidade de maneira clara, coerente e integralmente como consta no Anexo VII do Edital 002/2022 de 19/12/2022. Mesmo utilizando recurso tecnológico (slides) e material concreto, o desenvolvimento não foi estimulante o suficiente para despertar curiosidades nos estudantes devido à superficialidade da explicação (Anexo VIII - item 3 do quadro de critérios), outrossim, o professor restringiu outras possibilidades citadas em sua metodologia, (Anexo VIII - item 4 do quadro de critérios). À luz do presente Edital, a postura do profissional supracitado não correspondeu aos critérios preestabelecidos em sua totalidade. Uma vez que a banca preza pela vivência dos requisitos citados no referido edital. Sendo assim, fica mantida a pontuação final estabelecida.

A Comissão Organizadora de Processo de Seleção Pública Simplificada, **INDEFERE O PEDIDO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** do candidato **EVERALDO ELIZIÁRIO DA SILVA JÚNIOR**.

Cachoeirinha, 05 de abril de 2023.

LEILA CRISTINA SANTOS RAIMUNDO

Mat. 1.217

- Presidente da Comissão Organizadora de Processo de Seleção Simplificada -